



PROCURAÇÃO bastante que faz **HYTEC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (**05/06/2020**), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **HYTEC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.141.279/0001-59, estabelecida no Setor SIA TR 17, Rua Via IA 04, Lote 1580 SN, Prédio A, na cidade de Guarã, Estado do Distrito Federal, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o NIRE 5320141734-4, por despacho de 22/08/2007, e último arquivamento em data de 28/12/2022, sob o nº 1979483, neste ato representada por seu(s) sócio(s) **LUCIANO LOBÃO**, brasileiro, declara-se casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00000118902 DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 1.112.486 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 516.670.611-00, endereço eletrônico não informado, filho de Edson Lobao e Abdenice Lobao, residente e domiciliado na SHIS QI 15, Chácara 15, Casa "B", Lago Sul, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 698.627 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 238.493.391-49, endereço eletrônico, filho de Joaquim Gomes de Araujo e Maria Pereira de Araujo, residente e domiciliado na SHA Conjunto 06, Casa 18-A, Casa 14, Arnieiras, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) representar a outorgante perante os órgãos da Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, podendo participar de concorrências e licitações, assinar contratos em nome da outorgante e respectivos termos de aditamento, podendo ainda assinar cartas, ofícios, requerimentos, juntar e desentranhar documentos, pagar taxas, alegar, prestar provas, concordar ou não com os mesmos, assinar e retificar contratos de quaisquer natureza, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o contrato social da empresa outorgante. O prazo de validade deste instrumento público de procuração é de 36 (trinta e seis) meses, contados da presente data. **(FEITA SOB MINUTA.** O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(a.a.) **LUCIANO LOBÃO**. **ANOTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé que, tendo em vista a ocorrência de erro material, quando da realização desta, em nosso sistema informatizado, fica o presente instrumento retificado para constar corretamente do mesmo a data de lavratura como sendo: **"aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023)"** e, não como erroneamente constou "aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05/06/2020)". Eu, João Eduardo Vasconcelos Paes, Escrevente Notarial, fiz a presente anotação. Eu, MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, tabelião substituto, fiz a presente anotação. Brasília, DF, 10 de outubro de 2023. NADA MAIS. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente **CERTIDÃO**, a qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF em 10 de outubro de 2023. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino.



Selo: TJDF20230011218051DZJY
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

